

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
...21/12/2021  
ÀS 16:45 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 21 dez 2021 05:53

## **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 137/2021**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL**

**VOTO DO RELATOR: VEREADOR DAVI DA ROLD (PP) - FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO  
PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

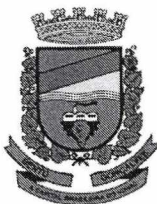
**VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) Favoráveis a tramitação, ao Projeto de Lei Nº 137/2021, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**

Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM  
ESTAR SOCIAL  
VOTO DO RELATOR**

**Projeto de Lei Ordinária Nº: 137/2021**  
**VEREADOR RELATOR: DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**  
**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 17/12/2021**  
**AUTOR: Prefeito Municipal**  
**EMENTA: CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS.**

O Vereador DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS), Relator do PLO/137/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O poder executivo encaminhou o presente projeto que visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e comissionados, secretários adjuntos, aos servidores regidos pela CLT, aos contratados temporariamente e aos conselheiros tutelares no percentual de 13,60%, a contar de 01 de janeiro de 2022.

A última vez que os servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, servidores regidos pela CLT, contratados temporariamente e conselheiros tutelares tiveram a revisão geral dos vencimentos foi em abril de 2020, ao passo que os cargos comissionados tiveram a última revisão geral de vencimentos em dezembro de 2016. Diante disso a proposta do executivo é para seja concedida a revisão geral para todos os mencionados no primeiro parágrafo, tendo como parâmetro o IPCA. Anexou o estudo de impacto orçamentária e financeiro favorável.

O presente projeto atende ao regimento interno, à legislação pertinente e às normas desta comissão e o voto deste relator é FAVORÁVEL à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e um dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Vereador **DAVI DA ROLD (PROGRESSISTAS)**  
**Relator do Projeto de Lei Ordinária Nº: 137/2021**